



LEI Nº 656/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional ao Vigente Orçamento e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Natália Félix da Frota, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art.1º – Fica aberto ao vigente orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.508.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oito mil reais) para fazer face à cobertura de despesas com vistas à continuação das ações de custeio e das despesas de capital necessárias ao desenvolvimento do Município de Tianguá/Ceará, especificadas por intermédio das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, as quais terão como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias na forma do artigo segundo desta lei:

GABINETE DA PREFEITA			
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
04.122.0003.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA			
53	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	58.000,00
UNIDADE	SECRETARIA DE FINANÇAS		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
04.124.0006.2.009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
140	3.3.90.47.00	Obrigações Trib. e contributivas	70.000,00
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
12.122.0002.2.019 GESTAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO			
211	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
12.361.0238.2.069 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
321	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
323	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	930.000,00

*Recebido
Em: 29/11/2011
às 9:00*



316	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
UNIDADE	SECRETARIA DE SAUDE		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
10.301.0015.2.028 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
258	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
10.302.0016.2.032 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SUPLEMENTARES DE SAUDE			
277	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	920.000,00
10.122.0002.2.026 GESTAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE			
248	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
UNIDADE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
08.122.0002.2.039 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA GESTAO DOS PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL			
336	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
UNIDADE	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
04.122.0005.2.055 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE DE TRANSITO			
2	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
TOTAL DE PROJETOS/ATIVIDADES			R\$ 2.508.000,00

Art. 2º – Os recursos para fazerem face à abertura dos créditos suplementares descritos nos artigos 1º desta Lei correrão por conta do disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, através de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

UNIDADE	SECRETARIA DE SAUDE		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
10.301.0171.2.030 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
267	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
10.302.0016.2.033 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PROGRAMA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
279	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
10.122.0002.2.026 GESTAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE			
245	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00



UNIDADE	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
04.122.0005.2.055 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE DE TRANSITO			
6	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
15.122.0002.2.056 GESTAO DOS PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
10	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
11	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
414	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
15.451.0024.2.057 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
24	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
25	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
15.451.0024.2.058 MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			
28	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
30	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
15.452.0026.2.059 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA			
42	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
43	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
15.452.0026.2.060 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS			
51	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
52	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
15.452.0026.2.061 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
56	3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
15.512.0028.2.063 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
75	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
26.782.0030.2.064 MANUTENCAO DO SISTEMA RODOVIARIO MUNICIPAL			
94	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

UNIDADE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
20.602.0033.1.037 IMPLANTACAO DE PARQUE DE EXPOSICAO AGROPECUARIA			
147	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00



20.606.0033.1.038 ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR			
152	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	18.000,00
158	3.3.90.42.00	Auxílios	10.000,00
11.334.0034.2.065 MANUTENCAO DO CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONALIZANTE			
121	3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
170	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
123	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
11.334.0034.1.043 CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO RURAL NO PROJETO			
425	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
20.122.0002.2.066 GESTAO DOS PROGRAMAS DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
128	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
135	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
137	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
145	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00

UNIDADE	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
12.361.0010.2.067 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
293	3.1.90.47.00	Obrigações Trib. e contributivas	235.000,00
299	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	150.000,00
310	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00
12.361.0010.2.068 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
314	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	38.000,00
12.366.0012.2.071 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
338	3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
342	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	9.000,00
343	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
UNIDADE	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
14.243.0019.1.042 CONST., REF. E AMPLIACAO DE PREDIOS PARA FUNC. DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
184	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	180.000,00
14.243.0019.2.072 MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO			



ADOLESCENTE			
187	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FISICA	30.000,00
189	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JURIDICA	63.000,00
192	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
14.243.0019.2.073 CONCESSAO DE SUBVENCoes SOCIAIS			
195	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	75.000,00
14.243.0019.2.074 MANUT. DOS PROG. DE ATEND. INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
205	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00

UNIDADE	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
27.812.0009.2.077 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
440	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			R\$ 2.508.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 24 de Novembro de 2011.

Natalia Felix da Frota
NATÁLIA FÉLIX DA FROTA
Prefeita Municipal

